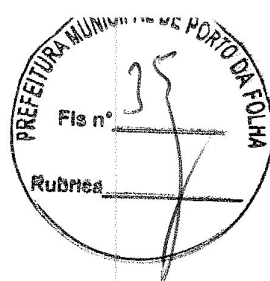




**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



CONTRATO Nº 66/2022.

**TERMO DE AQUISIÇÃO DE 02 MICRO COMPUTADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE QUE ENTRE SI FIRMAM E A EMPRESA EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 141, centro, inscrita no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES**, portadora do RG nº 3.395.090-3 SSP/SE e CPF nº 040.623.775-19 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME** inscrita no CNPJ nº 13.367.197/0001-43, com o endereço na Rua: Izabel Maria de Santana nº1.126, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

O objeto deste contrato consiste na Contratação de empresa do ramo pertinente para a Aquisição de 01 Micro Computador para o Setor de Vigilância Epidemiológica Ambiental e o E-SUS ambas da Secretaria Municipal de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ambas na sede do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE**, pagará ao contratado, em remuneração ao material fornecido a importância de um valor global de **R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**.

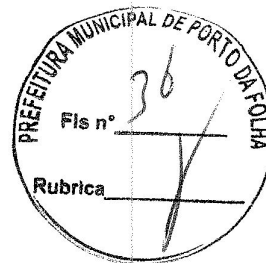
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	MICRO UPD BRAZIL PC GAMER INTEL I5 10400/16GB/M.2 512GB/GIGABYTE H510/VGA 2GB/FONTE 500W/TEC/MOUSE.	02	BRAZILPC	R\$: 5.350,00	R\$: 10.700,00
****	VALOR TOTAL>>>>>>>	*****	*****	*****	R\$: 10.700,00

Rua: Augusto Cesar Leite, 131 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE  
CNPJ: 10.319.517/0001-00

EDIANE FREITAS SANTOS  
Assinado de forma digital por EDIANE FREITAS SANTOS LIMA:02938503563  
Dados: 2022.07.18 11:26:26 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente instrumento contratual será da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO**

O presente Contrato foi elaborado por dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa prevista na cláusula segunda deste pacto, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento para o exercício financeiro de 2022:

Unidade Orçamentária: 9009.– Secretaria Municipal de Saúde.  
Atividade: 10.302.0007.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
Conta: 3390.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros –Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15001002.  
Atividade: 10.302.0007.2039 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - UPA.  
Conta: 3390.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros –Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15001002, 16000000, 16210000.

Atividade: 10.305.0007.6312 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL  
Conta: 3390.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros –Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15001002, 16000000.

**CLÁUSULA SEXTA: DA MULTA**

A desistência por qualquer das partes na execução do presente termo, implicará no pagamento de multa na razão de 30% (trinta por cento) do valor contratado, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO**

7.1 - O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Contrato é motivo justo para rescisão deste, arcando a parte faltosa com todo ônus, inclusive dos jurídicos a que der causa.

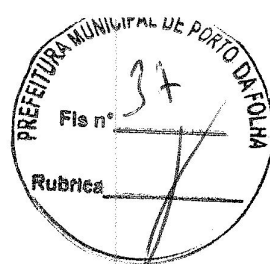
Rua: Augusto Cesar Leite, 131 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE  
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Assinado de forma digital por  
EDIANE FREITAS SANTOS  
LIMA:02938503563  
Data: 2022.07.18 11:28:38  
-0100-

*Ediane*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido no caso de ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

7.3 - Parágrafo Único – Pode a **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente o presente termo, conforme dispõe o Art. 79,I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, em harmonia com a Legislação Civil Brasileira que disciplina a matéria, ouvindo, nos casos omissos a autoridade superior.

**CLÁUSULA NONA: DA FONTE DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos próprios.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado a servidora **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES** - CPF nº. 040.623.775-19, lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

*Ediane Freitas Santos*



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



Porto da Folha/SE, 01 de Julho de 2022.

Creunice dos Santos Vieira Soares  
Secretária de Saúde  
CPF: 040.623.775-19

**CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME  
CNPJ: 13.367.197/0001-43  
EDIANE FREITAS SANTOS LIMA  
CPF n° 029.385.035-63  
RG n° 3.290.520-3 SSP/SE  
CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: Pedro Farias Junior CPF: 005.375.465-45

NOME: Jon' Souza Dos Fillo CPF: 712.711.555-91

Rua: Augusto Cesar Leite, 131 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE  
CNPJ: 10.319.517/0001-00

EDIANE FREITAS  
SANTOS  
LIMA:02938503563

Assinado de forma digital por  
EDIANE FREITAS SANTOS  
LIMA:02938503563  
Data: 2022.07.18 11:27:03  
-03'00"